



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 28/2016 -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, **na sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pela vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituída no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

**DOC. 1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **21 de dezembro de 2016**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.126.385,69 € (dois milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco euros e sessenta e nove centimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro. O Sr. Presidente da Câmara e o senhor vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**1.1 – INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1 – VOTO DE PROTESTO E REPÚDIO**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que deliberasse aprovar um voto de protesto e de repúdio à forma como o senhor jornalista do jornal local “Correio da Beira Serra” publicou a notícia relativa à situação clínica de uma criança residente em Travanca de Lagos, neste concelho, frisando que “uma pessoa que é capaz de fazer uma notícia daquela índole, expondo os pais e expondo uma criança e o seu estado de debilidade em termos de saúde, num momento de grande fragilidade e sensibilidade, é algo que envergonha”. Garantiu que houve efetivamente sensibilidade e solidariedade por parte do executivo no que se refere à situação clínica daquela criança, mas não aproveitamento político.-----

-----Os senhores vereadores associaram-se às palavras do Sr. Presidente da Câmara, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família.-----

**1.1.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -  
COMEMORAÇÃO DOS 40 ANOS DE PODER LOCAL – HOMENAGEM AO DR.  
ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA – VOTO DE CONGRATULAÇÃO**-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que, na passada terça-feira, aquando da realização da cerimónia de comemoração dos 40 anos do Poder Local Democrático, levada a efeito pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, foram homenageados os Presidentes dos Municípios/das Câmaras Municipais eleitos nas primeiras eleições democráticas em Portugal, sendo que, no caso do concelho de Oliveira do Hospital, foi feita uma justa homenagem ao Sr. Dr. António Simões Saraiva. Acrescentou ainda que, no ano de 1976 o desempenho de um autarca era mais difícil do que é hoje, atendendo a que à data ainda estava tudo por fazer no que diz respeito ao poder local/autarquias locais assim como no concelho de Oliveira do Hospital. Assim, propôs à Câmara Municipal que deliberasse aprovar um voto de congratulação pela iniciativa da CIM, e bem assim, pela homenagem justa atribuída ao Sr. Dr. António Simões Saraiva.-----

-----Os senhores vereadores associaram-se às palavras do Sr. Presidente da Câmara, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**1.2.1 – VOTOS DE RECONHECIMENTO**-----

**A) - ATLETA MARTA LOBO**-----

**D.A.G.F.**

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que deliberasse aprovar um voto de reconhecimento à atleta Marta Lobo, natural da freguesia de Bobadela, atleta sénior de 22 anos a representar a secção de atletismo da Associação Académica de Coimbra, por ter-se sagrado vencedora nos seguintes campeonatos:-----

-----Campeonato Distrital Corta Mato Longo, 21 de fevereiro de 2016, 5000m;-----

-----Campeonato Distrital de Estrada/Tripla Légua do Alva, 20 de março de 2016, 15km;-----

-----Corta Mato Distrital Curto, Condeixa, 9 de abril de 2016, 3000m-----

-----Campeonato Distrital Pista Ar Livre, 11 e 12 de junho de 2016:-----

-----3000m – 1º lugar-----

-----1500m – 1º lugar-----

-----5000m – 1º lugar-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**B) ATLETA CARLA CABRAL** -----

D.A.G.F.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2016, o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar novo voto de reconhecimento à atleta Carla Cabral, atleta de trail running a representar o Clube Atlético de Oliveira do Hospital, por ter-se sagrado campeã do Circuito Distrital de Trail Longo da Associação de Atletismo de Coimbra, ao conquistar 500 pontos em 900 possíveis no escalão F40. --

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**C) – ATLETA GONÇALO BORGES** -----

D.A.G.F.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta Gonçalo Borges, atleta sénior a representar a equipa de atletismo da Associação Senhora do Desterro, por ter-se sagrado campeão distrital Associação de Atletismo da Guarda, nos 10000 m pista ao ar livre, com a marca de 33'11". -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA:** -----

**1.3.1 – FELICITAÇÕES AO MUNICÍPIO** -----

-----No uso da palavra o vereador Manuel Fernando Garcia felicitou o Município pela conquista dos recentes galardões: Prémio “Autarquia Mais Familiarmente Responsável 2016” e Eco-Escolas, e bem assim pelo facto de ter sido mencionado como o terceiro município do distrito de Coimbra com melhor desempenho financeiro. Na qualidade de Presidente da Direção da Filarmónica Sangianense, o vereador Manuel Fernando Garcia agradeceu ainda à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital todo o apoio logístico que tem recebido, particularmente no que se refere à cedência do autocarro para que aquela Banda pudesse participar em representação do concelho de Oliveira do Hospital nas comemorações do dia 1 de dezembro, em Lisboa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

**2 - ORDEM DO DIA** -----

**2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºs 26 E 27, DAS REUNIÕES DE 24 DE NOVEMBRO E 9 DE DEZEMBRO DE 2016** -----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2016 (ATA N.º 26/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Presidente da Câmara e o vereador



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Fernando Garcia não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita, tendo o Presidente da Câmara declarado contudo que aprova o conteúdo daquele documento.-----

-----A ata da reunião ordinária pública realizada no dia 9 de dezembro de 2016 (ATA N.º 27/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Manuel Fernando Garcia não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.

## 2.2 - RATIFICAÇÕES-----

### 2.2.1 - ALTERAÇÃO À DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA MENSAL DO FINAL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 -----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por seu despacho, datado de 14 de dezembro de 2016 e em virtude da feira inicialmente prevista para o dia 25 de dezembro (domingo) coincidir com o Dia de Natal, autorizou a sua alteração para o dia 26 do mesmo mês (segunda-feira), documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

### 2.3 - 2.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019 E 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 -----

D.A.G.F./DOC.3

-----Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Manuel Fernando Garcia, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, por considerar que se trata de uma matéria que é da gestão municipal, submeter à Assembleia Municipal a proposta de segunda revisão das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2016/2019 e a segunda revisão ao Orçamento Municipal do ano 2016, cujo valor ascende a 7.500.000,00 € (sete milhões e quinhentos mil euros), conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

### 2.4 - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL PARA O ANO DE 2017-----

D.A.G.F./DOC.4

-----No âmbito do Serviço de Abastecimento Público de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas no concelho de Oliveira do Hospital, e no seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião extraordinária realizada no dia 3 de novembro de 2016, foi presente pelo Presidente da Câmara uma proposta de atualização do tarifário do Serviço de Água,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Saneamento de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Urbanos do Município de Oliveira do Hospital para o Ano de 2017, devidamente fundamentada pelos serviços.-----

-----Após análise e submetida à votação, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Atualização do Tarifário do Serviço de Água, Saneamento de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Urbanos do Município de Oliveira do Hospital para o Ano de 2017, nos termos da tabela que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**2.5 - MODELO DE ORGANIZAÇÃO INTERNA, ESTRUTURA NUCLEAR DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E DISPOSIÇÕES RELATIVAS A CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: -----  
----- o Modelo de organização interna, estrutura nuclear dos serviços municipais e disposições relativas a cargos de direção intermédia de 3.º grau, em vigor no Município foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2013 e posteriormente alterado conforme publicações no Diário da República, 2.ª série, n.ºs 24, de 4 de fevereiro de 2014 e 194, de 5 de outubro de 2015; -----

----- neste Município foi fixada a possibilidade de criação de uma equipa multidisciplinar (ponto F do anexo I do referido Modelo);-----

----- daquele Modelo consta no ponto G do referido anexo I que “1- O estatuto remuneratório do chefe de equipa multidisciplinar é definido por equiparação ao dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, correspondente à 5.ª Posição Remuneratória da Carreira Geral de Técnico Superior, no valor atual de € 1.819,38”;-----

-----Proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que do mesmo passe a constar que: “1- O estatuto remuneratório do chefe de equipa multidisciplinar é definido por equiparação ao do cargo de chefe de divisão, no valor atual de € 2.613,84 acrescido de despesas de representação no valor atual de € 194,80.” -----

-----Após análise e prestados os devidos esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Manuel Fernando Garcia, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, por considerar que se trata de uma matéria que é da gestão municipal, aprovar a presente proposta.-----

**2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE**-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2014, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à Associação Desportiva Nogueirense, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)** como complemento aos subsídios já atribuídos em reuniões ordinárias, realizadas nos dias 21 de fevereiro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

de 2014, 25 de junho, 15 de outubro e 10 de dezembro de 2015 e 25 de agosto de 2016, destinado a compartilhar as obras de ampliação da sede social daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador João Ramalhete, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Jurista da Associação Desportiva Nogueirense. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28442 e compromisso número 29562. -----

**A-2) ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **11.735,00 € (onze mil, setecentos e trinta e cinco euros)**, para fazer face ao co-financiamento (50%) das despesas tidas com a realização de um conjunto de ações de dinamização, no âmbito da iniciativa “Natal em Oliveira do Hospital – Faça Compras no Comércio Tradicional”, que ascende a 23.470,00 €, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador José Francisco Rolo, ausentou-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação do seguinte assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Direção da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28443 e compromisso número 29563. -----

**A-3) APOIO ÀS COLETIVIDADES – COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DO IMI 2015** -----

U.D.E.S.

-----Nos termos das competências que lhe são conferidas pelos artigos 165.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, revogar parcialmente a sua deliberação tomada em reunião ordinária de 24 de novembro de 2016, relativa à atribuição do subsídio anual às Associações/Coletividades do concelho, destinado à comparticipação nas despesas do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis’2015, nomeadamente no que se refere à atribuição do subsídio à Sociedade Recreio



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Progresso Seixense, no valor de 163,52 € (cento e sessenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

-----Ainda no que se refere a este assunto, mais foi deliberado, por todos os membros presentes, retificar o valor atribuído à Associação Recreativa e Cultural de Aldeia Formosa, para que onde consta 13,41 € (treze euros e quarenta e um cêntimos), passe a constar 58,98 € (cinquenta e oito euros e noventa e oito cêntimos) e bem assim retificar o valor atribuído à Associação dos Amigos da Lajeosa, para que onde consta 300,41 € (trezentos euros e quarenta e um cêntimos), passe a constar 328,82 € (trezentos e vinte e oito euros e oitenta e dois cêntimos). -----

**2.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

**2.7.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

D.P.G.T./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 3 e 16 de dezembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**2.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**2.8.1 – EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARCEIRO COVÃO E ALENTEJO”** -----

D.I.O.M

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o projeto de execução da empreitada de “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARCEIRO COVÃO E ALENTEJO”, cujo orçamento se eleva a 215.000,00 € (duzentos e quinze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, dando conta que é sua intenção propor a abertura do respetivo concurso público na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.8.2 - CONCURSO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" - ANULAÇÃO** -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, datada de 20 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Por deliberação camarária de 24 de novembro de 2016 procedeu-se à abertura do procedimento supramencionado. O mesmo decorreu de acordo com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação (Código dos Contratos Públicos) na plataforma eletrónica deste Município sita em [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), sendo que o respetivo Aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 232, de 5 de dezembro, encontrando-se em fase de apresentação de erros e omissões. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Devido à necessidade de alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, pretende-se agora proceder à anulação do Concurso Público em apreço. -----

-----De harmonia com a alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à adjudicação quando por circunstâncias imprevistas seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento após o termo do prazo fixado para a apresentação de propostas. Não obstante tal termo ainda não ter ocorrido o n.º 2 do artigo 80.º estabelece que “Quando as circunstâncias previstas nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo anterior ocorrerem entre o início do procedimento e o termo do prazo de apresentação das propostas, a decisão de contratar também pode ser revogada.” determinando igualmente, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo a decisão de não adjudicação, anteriormente considerada, a revogação da decisão de contratar, sendo que nos termos do n.º 3 do artigo 79.º quando a fundamentação para a não adjudicação assenta na alínea c) do n.º 1, como é o caso em análise, é obrigatório dar início a um novo procedimento no prazo máximo de seis meses a contar da data da notificação da decisão de não adjudicação. -----

-----Uma vez que o procedimento tem cabimento nas rubricas do Plano Plurianual de Investimentos 050052016/15 e 050052016/16 – Requalificação da Antiga Escola Primária/Casa da Cultura e Requalificação e Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas, respetivamente e rubrica Orçamental 07010307 Outros relativa ao ano de 2016, no valor de € 1,00 (um euro) cada dever-se-á proceder à respetiva anulação. A deliberação de não adjudicação e bem assim os respetivos fundamentos devem ser comunicados, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, às empresas interessadas no presente procedimento. Deve ainda proceder-se à comunicação da não celebração do contrato, no portal da Internet dedicado aos Contratos Públicos, nos termos do disposto no respetivo artigo 465.º do Código da Contratação Pública. -----

-----Assim o assunto deverá ser presente em reunião da Câmara Municipal, órgão competente para o efeito, para efeitos de deliberação.”-----

-----Submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular o concurso público da Empreitada de “REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA”, aberto por deliberação camarária de 24 de novembro de 2016, nos termos da informação supracitada. -----

## 2.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

### 2.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.6

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 7 e 20 de dezembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

### 2.9.2 - "DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MUNICÍPIOS DO SISTEMA ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA" – INFORMAÇÃO -----

D.A.G.F./DOC.7





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a Declaração de voto dos Municípios do Sistema Águas do Zêzere e Côa, datada de 12 de dezembro de 2016, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

**3.1.1 - AÇÃO SOCIAL**-----

**3.1.1.1 - COMPLEMENTO ALIMENTAR NATALÍCIO 2016**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 17751, de 15 de dezembro de 2016, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que após auscultação dos técnicos concelhios gestores dos processos de ação social e RSI por parte do Gabinete de Ação Social e Saúde do Município, foram verificadas as famílias beneficiárias de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais, tendo sido priorizadas 84 famílias, a saber:-----

----- **Agregados familiares com 1 pessoa – 10 famílias – Cheque-compra de 30,00 € (trinta euros);**-----

----- **Agregados familiares com 2 pessoas – 26 famílias – Cheque-compra de 40,00 € (quarenta euros);**-----

----- **Agregados familiares com 3 pessoas – 21 famílias – Cheque-compra de 50,00 € (cinquenta euros);**-----

----- **Agregados familiares com 4 pessoas – 16 famílias – Cheque-compra de 60,00 € (sessenta euros);**-----

----- **Agregados familiares com 5 pessoas – 10 famílias – Cheque-compra de 80,00 € (oitenta euros);**-----

----- **Agregados familiares com + 5 pessoas – 1 família – Cheque-compra de 100,00 € (cem euros);**-----

-----De acordo com os valores apresentados, informou que o custo total para a autarquia é de 4.250,00 € (quatro mil duzentos e cinquenta euros), tendo proposto à Câmara Municipal, que à semelhança de anos anteriores, aprove os critérios, montantes e número total de famílias a atribuir os Cheques-Compra a disponibilizar pelo município aos agregados familiares beneficiários de ajuda alimentar do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital, nos termos acima descritos, os quais poderão ser descontados nas superfícies comerciais aderentes à medida, mediante a compra de produtos predeterminados pelo Gabinete de Ação Social e Saúde da autarquia.-----

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

**3.1.1.2 – ALICE MARIA SANTOS BORGES**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 18708, de 19 de dezembro de 2016, relativamente à situação da Sr. <sup>a</sup> Alice Maria Santos Borges, residente no Bairro João Rodrigues Lagos (casa n.º 11), em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, reativando o plano de pagamentos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

autorizado por deliberação camarária, tomada em reunião ordinária realizada no dia 23 de julho de 2015, nos termos da informação supracitada.-----

**3.1.1.3 – RUI ALEXANDRE MARQUES MOREIRA**-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social número 179/GASS, datada de 20 de dezembro de 2016, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao Sr. Rui Alexandre Marques Moreira, residente na localidade de Avelar, freguesia de Aldeia das Dez, de um subsídio de emergência social, no montante de **130,00 € (cento e trinta euros)** para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta, em contrapartida da realização de 45 horas de trabalho socialmente útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28450 e compromisso número 29570.-----

**3.1.1.4 – ANA PALMIRA ASCENÇÃO CARVALHO**-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social número 184/GASS, datada de 22 de dezembro de 2016, propôs à Câmara Municipal a atribuição à Sr.ª Ana Palmira Ascensão Carvalho, residente na localidade de Fiais da Beira, de um subsídio de emergência social, no valor de **500,00 € (quinhentos euros)** para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida de trabalho socialmente útil já realizado, no total de 156 horas, conforme acordo celebrado entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta.-----

**3.1.2 – TURISMO**-----

**3.1.2.1 – “PROGRAMA VALORIZAR”**-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, no passado dia 13 do corrente mês de dezembro, acompanhado do Técnico de Informática David Oliveira, participou na sessão pública do “Programa Valorizar” que teve lugar no Auditório da CCDRC em Coimbra, com a presença da Sr.ª Dr.ª Ana Abrunhosa, Presidente da CCDRC Centro, o Sr. Dr. Pedro Machado, Presidente da ERT Centro de Portugal e o Sr. Dr. Carlos Abade, Administrador do Turismo de Portugal, IP, relativa à apresentação da Linha de Apoio ao Turismo Acessível e Linha de Apoio à Disponibilização de Redes de WiFi. Mais informou que, em colaboração com a PT já está a ser preparada uma candidatura, para disponibilização de Redes WiFi em vários locais de interesse turístico do concelho. Por último, informou ainda que está a ser equacionada a apresentação de uma candidatura ao Turismo Acessível para melhorar a acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.1.2.2 – ADIRAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA**-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, no próximo dia 28 de dezembro, pelas 14 horas e 30 minutos, irá ter lugar no edifício da Junta de Freguesia de Cabeça a Assembleia Geral Ordinária da ADIRAM, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----1. Eleição de novos corpos sociais;-----

-----2. Tomada de posse;-----

-----3. Aprovação do Orçamento e Plano de atividades para o ano de 2017;-----

-----4. Outras Informações e assuntos de interesse.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**Neste momento, o Presidente da Câmara ausentou-se da presente reunião eram dez horas e vinte e quatro minutos, assumindo a presidência o Sr. Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo.**-----

**3.1.3 – AMBIENTE**-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, numa parceria entre o Município, por si e pela vereadora Teresa Dias representado, com a Junta de Agricultores dos Regadios de Alvoco das Várzeas, está a ser preparada uma candidatura ao PDR 2020, direcionada à dotação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, destinada à reabilitação das levadas da Freguesia de Alvoco das Várzeas, designadamente a infraestrutura de regadio. Prosseguiu dando conta que já foram realizadas algumas reuniões técnicas de preparação da candidatura. Mais informou que, a dotação afeta à área geográfica da CIM da Região de Coimbra é manifestamente insuficiente face à natureza da intervenção física a realizar na rede de infraestruturas das levadas, desde a limpeza, a reabilitação e a colocação dos medidores de caudal. Mais referiu que deveria ser apresentada uma recomendação junto da CIM, no sentido de que a dotação fosse revista ou fosse aberto um novo concurso, uma vez que, resulta da avaliação dos trabalhos a realizar e do orçamento para os mesmos, verifica-se que a dotação de 700.000 € é manifestamente insuficiente.-----

----- Sobre o assunto a vereadora Teresa Dias acrescentou ainda que, nas reuniões em que esteve presente na CIM, tem sido reconhecido que a dotação é pequena e insuficiente, mas que é a dotação possível nesta fase, enquanto não terminar a fase de apresentação das candidaturas. Mais referiu que após a apresentação de todas as candidaturas e atribuída a dotação disponível, e caso se manifeste insuficiente, poderá ser solicitado o aumento da dotação assim como a abertura de um novo concurso.-----

-----O vereador José Francisco Rolo terminou dizendo que o trabalho desenvolvido com a vereadora Teresa Dias consiste em acompanhar o processo sendo a entidade titular da candidatura a Junta de Agricultores dos Regadios de Alvoco das Várzeas, constituindo-se o Município de Oliveira do Hospital como entidade parceira, mediante a celebração de um protocolo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.1.3.1 – PRÉMIOS DA UNIÃO EUROPEIA**-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador José Francisco Rolo deu conta que, obteve esta semana a informação de que o Município de Oliveira do Hospital, em simultâneo com o Município do Fundão, são os dois municípios a nível nacional que foram apurados para a final dos prémios da Comissão Europeia *European Green Leaf Award*. Estes prémios avaliam um conjunto de práticas ambientais dos municípios, nomeadamente, o uso do solo, a qualidade dos rios, o uso da floresta, a conservação da natureza e preservação da biodiversidade, a articulação dos vários agentes e a sua participação na sociedade civil, as iniciativas e ações inovadoras e os projetos demonstrativos. Mais informou que nesta candidatura foi também acompanhado pela vereadora Teresa Dias. Terminou dizendo que, destaca-se pela positiva que foram apurados dois municípios portugueses, assim como um conjunto de municípios europeus e que, uma vez mais, não tem receio em colocar ao escrutínio e à avaliação de entidades da União Europeia as políticas e as práticas ambientais do município de Oliveira do Hospital, nos itens já referidos. -----

-----A vereadora Teresa Dias acrescentou que, é possível apresentar candidaturas desta natureza, derivado às boas práticas que o Município tem vindo a implementar em matéria do ambiente, da floresta e da agricultura sustentável. Concluiu dizendo que, o apuramento para a final de atribuição deste prémio traduz-se numa conquista para o Município de Oliveira do Hospital. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

-----Na ausência da vereadora Graça Silva tomou o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que passou a apresentar os seguintes assuntos constantes da presente Ordem do Dia: -----

**3.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**3.2.1.1 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**-----

-----**A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.** -----

**3.2.2 – CULTURA:** -----

**3.2.2.1 - AGENDA "CÁ ACONTECE"**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à Agenda Cultural “Cá Acontece”, realçando que “os conteúdos daquela agenda muito contribuem para o concelho vivo e dinâmico que é hoje o concelho de Oliveira do Hospital”. Mais referiu que “este trabalho é fruto da dinâmica própria do Município nas diversas áreas, designadamente na área da cultura, com responsabilidade da Sr<sup>a</sup> Vereadora Graça Silva, mas também graças ao proveitoso trabalho de articulação e de promoção das atividades das diversas Instituições e Associações concelhias. Destacou assim a realização da GALA DE ÓPERA, que terá lugar no dia 8 de janeiro, com a participação de Pedro Rodrigues (Tenor) e Tiago Nunes (piano), dando conta que este evento advém de uma parceria entre a CulturCentro e o Município de Oliveira do Hospital e visa a descentralização cultural de recém-licenciados em música com concertos na região, frisando que “Oliveira do Hospital é dos primeiros Municípios a receber estes concertos”. Concluiu referindo que no âmbito da Agenda “Cá Acontece” estão



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

previstas também outras iniciativas que vão do desporto, associativismo e cultura, passando pelo estímulo ao Comércio Local, incluindo a Gala do Desporto; Sessões de Cinema; Projetos e Exposições; Projeto “Cultura em Movimento”; Mercado da Nossa Terra, entre outros. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.2.2.2 - CANTAR DAS JANEIRAS**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro destacou as inúmeras atividades que irão decorrer ao longo do 1º fim de semana de janeiro de 2017 (3 dias) em Oliveira do Hospital, a saber:-----

-----6 de janeiro – 1.º Encontro de Coros Infantojuvenis – Intermunicipal - que contará com a participação dos seguintes Coros: Coro Infantil da Fundação Aurélio Amaro Diniz; Coro Vozes da Esperança (Tábua) e Cantemus - Coro Juvenil do Município de Cantanhede;-----

-----7 de janeiro - Concerto de Reis pela Filarmónica Sangianense;-----

-----8 de janeiro - Culminando as iniciativas com a Gala de Ópera c/ o Tenor Pedro Rodrigues e Tiago Nunes ao piano;-----

-----O vereador Nuno Ribeiro concluiu referindo que serão divulgadas ainda diversas atividades dos Grupos Culturais que habitualmente cantam as janeiras um pouco por todo o concelho. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.3 – DESPORTO**-----

**3.3.1 - PAIS NATAIS EM MOVIMENTO**-----

**U.D.E.S.**

----- O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao encontro/convívio “Pais Natais em Movimento”, que teve lugar no passado dia 18 de dezembro, realçando que o balanço foi positivo. Disse ter-se tratado de uma atividade que contou com cerca de uma centena de participantes neste encontro/convívio desportivo que para além duma caminhada integrou o ensino da patinagem, desenvolvido pela Secção de Hóquei em Patins do Futebol Clube de Oliveira do Hospital e ainda uma atuação do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital. Salientou que estas atividades, em articulação com aquelas que se desenvolvem na “Tenda de Natal” contribuem para reforçar o espírito natalício com um cariz solidário uma vez que cada participante podia contribuir com a entrega de um bem alimentar ou brinquedo a favor do Banco de Recursos Sociais do Município de Oliveira do Hospital. Concluiu agradecendo a todos aqueles que de alguma forma colaboraram na organização desta atividade, mas particularmente a: Pedro Garcia Seguros (pela oferta dos gorros de Natal); Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção de Hóquei em Patins; Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital e Associação Desportiva de Gramaços (na visita ao Presépio).-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.3.2 - GALA DO DESPORTO - ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016 – INFORMAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no passado dia 19 de dezembro, realizou-se a primeira reunião da Comissão de Avaliação para a “3ª Edição da Gala do Desporto”. Fez saber que a reunião decorreu de forma positiva, tendo sido feita uma análise às propostas/nomeações recebidas, estando as mesmas a ser discutidas e preparadas para a próxima fase, que é a da votação. Relembrou que a Gala, tal como foi referido na reunião anterior, irá



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

decorrer no próximo dia 14 de janeiro de 2017, esperando que continue a ser um momento de reconhecimento a quem se distingue através do desporto. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro aproveitou para informar que foi também realizado o sorteio da Taça Hugo dos Santos, um evento que se voltará a disputar em Oliveira do Hospital, de 2 a 5 de fevereiro de 2017, sublinhando que “a nossa cidade será, nesse fim de semana, a capital do basquetebol uma vez que teremos aqui as principais equipas do principal campeonato de basquetebol nacional”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.3.3 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal de que o Conselho Municipal de Juventude, reuniu no passado dia 20 de dezembro, pelas 19:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----1 – Aprovação da ata da última reunião;-----

-----2 – Informações;-----

-----3 – Emissão de parecer obrigatório sobre o orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude para o ano 2017, de acordo com o n.º 1, do artigo 8.º do Regulamento do CMJ;-----

-----4 – 11.º Encontro de Associações Juvenis do Distrito de Coimbra – Balanço; -----

-----5 – Outros assuntos.-----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro fez saber que esta reunião contou com a presença dos seguintes elementos:-----

-----Representante da Juventude Socialista e representante das Juventude Popular; Representantes das Associações de Estudantes: do Agrupamento de Escolas de OHP e da ESTGOH; Representante da Associação de Jovens da Freguesia de Meruge; Representante do PIDS – Partilha Inspiração – Associação Juvenil de Dinamização Social (Freguesia de Seixo da Beira). Deu conta que enquanto observadores (sem direito a voto) estiveram ainda presentes os representantes da Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense; da Associação de Jovens de Lagares da Beira e da Associação dos Amigos da Lajeosa. No que se refere aos assuntos tratados e abordados disse que para além da ata da reunião anterior ter sido aprovada por unanimidade, foram ainda prestadas informações mais relevantes das atividades do Município e das Associações com destaque para as que estão mais diretamente relacionadas com a Juventude, desde o último Conselho Municipal da Juventude até à data desta reunião. Relativamente ao ponto 3 da ordem de trabalhos referiu que “o Conselho Municipal da Juventude, depois de terem sido apresentadas e discutidas as diversas rubricas do Orçamento Municipal, disponíveis para consulta, particularmente as afetas às políticas de juventude, aprovou por unanimidade a atribuição de parecer positivo às dotações afetas às políticas de juventude para o ano de 2017, de acordo com o nº1 do artigo 8º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude. Quanto ao ponto 4, informou que foi realizado o Balanço do “11º Encontro de Associações Juvenis do Distrito de Coimbra”, tendo os presentes considerado que o balanço é extremamente positivo, valorizado pela presença de dois Secretários de Estado, entre outros ilustres participantes mas, acima de tudo, valorizado também com a presença de mais de 100 jovens do Distrito. Deu igualmente conta que os presentes realçaram que “o encontro deveria ter tido a participação de mais jovens do concelho de Oliveira do Hospital”, mas que, na sua essência, permitiu estimular a capacidade empreendedora dos jovens, promover projetos de cidadania ativa e democracia participativa e divulgar projetos e atividades associativas, num



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

evento que integrou debates associativos; mostras associativas e visitas culturais e movimentos de convívio, tendo igualmente realçado o trabalho realizado por várias Associações do Concelho de Oliveira do Hospital, nomeadamente na preparação de algumas atividades, citando como exemplo o Programa que integrou a 1ª noite, em São Gião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE**-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

**3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS**-----

**3.5.1 - INFORMAÇÃO – REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**-----

G.C.A.L.

-----A vereadora Teresa Dias informou que, no passado dia 15 de dezembro, decorreu a reunião da CMDFCI onde foi efetuado o balanço do dispositivo e o balanço de execução do plano municipal em 2016. Relativamente ao balanço do dispositivo fez saber que “registaram-se 49 ocorrências e 36,4 hectares de área ardida. De realçar que este foi o melhor ano, dos últimos dez, em número de ocorrências. O maior incêndio ocorreu na freguesia de Alvoco de Várzeas, em maio, ainda na fase Alfa, quando o dispositivo não está a funcionar em pleno e a freguesia com maior número de ocorrências foi a freguesia de Lourosa. A principal causa de ocorrência dos incêndios foi a intencional (45%) seguida da negligente (31%). É de enaltecer o trabalho realizado pelo Comandante Operacional Municipal, Eng. José Carlos Marques, os Bombeiros de Lagares da Beira e Oliveira do Hospital, os Sapadores Florestais da CAULE e da Cooperativa dos Agricultores de Alvoco de Várzeas, a ADESA e o seu parque de Máquinas, as equipas da Afocelca e o ICNF, na pessoa da Sr.ª Eng. Inês Lopes, pela resposta pronta em todas as ocorrências”.-----

-----Relativamente ao balanço da execução do Plano Municipal a vereadora Teresa Dias mais informou que foram realizados pelo município:-----

----- 233,75 hectares de limpeza das bermas da rede viária florestal;-----

----- 8,21 hectares de silvicultura preventiva;-----

----- 162,55 km de intervenção de rede viária florestal;-----

----- Foram realizadas ações de dissuasão do uso da prática de realização de fogueiras e queimas;

----- Foram instaurados 47 autos de notícia por contra ordenação;-----

-----A vereadora Teresa Dias deu ainda a saber que foram realizadas várias ações de sensibilização florestal junto dos alunos das escolas do concelho e população em geral, em que participaram todos os Membros da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Concluiu realçando que “em suma, dizer que 2016 foi um bom ano em matéria de DFCI, de louvar a coordenação e o trabalho entre todos os intervenientes, que melhora de ano para ano, e a rápida resposta na 1ª intervenção que faz toda a diferença, pois este ano tivemos pouco ou nenhum combate a incêndios no concelho e sim operação de 1ª intervenção e rescaldo”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e quarenta e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

Diretor do D.A.G.F. \_\_\_\_\_





**REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
22 DE DEZEMBRO DE  
2016**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**